

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO | AVISO (EXTRATO) N.º 22091/2024/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 193 DE 04/10 E A PUBLICAÇÃO NA BEP OE202410/0151 | PRND/18/2024

**Lista de resultados da prova de conhecimentos:**

Nome do candidato	Classificação (valores)
Adriana Carvalho dos Santos	Faltou
Ana Isabel Porfírio Ribeiro	12,50
Ana Teresa Carvalho Lontro	Faltou
Anabela Santos Assunção Figueiredo	Faltou
Bruna Francisca Mateus de Oliveira	Inferior a 9,5
Carla Alexandra Ferreira Mendes	12,50
Cátia Sofia Ribeiro Fernandes	Faltou
Cláudia Miguel Oliveira Marques	Inferior a 9,5
Daniel Silva Ferreira	19,00
Daniela Mendes	Faltou
Diana Sofia Alves Duarte	Inferior a 9,5
Diana Sofia Domingues Gaspar	Faltou
Jorge Manuel de Jesus Moreirinhas	Faltou
Juliana Margarida Reis Lucas	11,00
Luana Loureiro Martins	Inferior a 9,5
Luís André Pimentel Martins	Faltou
Madalena Moutoso Camoesas Duarte Costa	Faltou
Mafalda Sofia Gomes Várzeas	Inferior a 9,5
Maria do Rosário Ferreira Alves Marques	Faltou
Marta Isabel Guiné Azevedo Dinis	Inferior a 9,5
Nelissa Dos Santos Castanheira	Faltou
Paulo Jorge Pais Santos Carvalho	Faltou

De acordo com o ponto 16 do aviso de abertura, os candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores no presente método de seleção ou que não tenham comparecido, são excluídos do procedimento e não serão convocados/as para a fase seguinte.

Face ao exposto, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos que se encontrem nas situações acima previstas, no âmbito da audiência dos interessados. A referida notificação será enviada por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2023, de 9 de setembro, e os e-mails e respetivos recibos de entrega passam a integrar o presente processo.

Mais deliberou o júri que a candidata aprovada no primeiro método de seleção obrigatório, ao qual, por força da legislação vigente, deva ser aplicado o segundo método de seleção obrigatório, a Avaliação Psicológica, fosse igualmente convocada por e-mail, passando o texto do correio eletrónico e respetivo recibo de entrega a integrar o processo de concurso.